



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS

Ofício SGE/CEE nº 235/17

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2017.

Ilma. Sra.,

Considerando que até a presente data esta Corte não concluiu o exame do **Edital de Pregão nº 097/2017**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviço de reboque de caminhão plataforma com motorista e ajudante, combustível, 24 horas por dia, de segunda a domingo, inclusive feriados, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, cuja realização está marcada para **21/08/2017**, Processo TCE/RJ nº 215.252-5/17, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas providências visando ao adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no § 4 do artigo 6º da Deliberação TCE-RJ nº 262/2014.

Atenciosamente,

Davi Bezerra de Lima
Substituto Eventual do Secretário-Geral de Controle Externo
Matr. 02/003450

Ilma. Sra.

Angélica Chaves da Silveira

Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Macaé

Tel. (22) 2793-3323

e-mail: gabinete@macae.rj.gov.br / licitacao@macae.rj.gov.br